



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1334 /2025

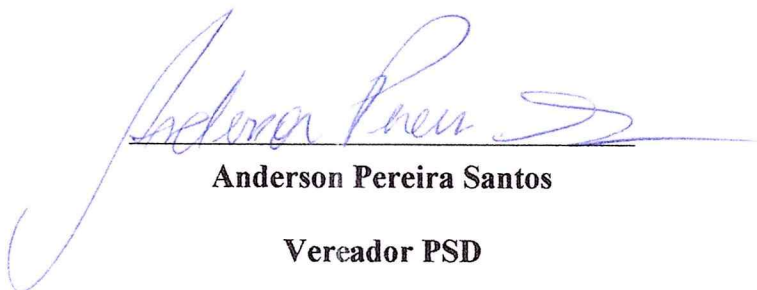
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **Implantação do Parque Infantil Municipal de Itabaiana**, destinado ao lazer, convivência e desenvolvimento das crianças.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Parque Infantil Municipal atende a uma demanda crescente por espaços públicos de lazer que contemplem, especialmente, as crianças de Itabaiana. Atualmente, muitos bairros carecem de áreas adequadas para recreação infantil, o que limita o desenvolvimento social, motor e emocional das crianças, além de reduzir as opções de convivência saudável entre as famílias. Um parque infantil bem estruturado, com brinquedos seguros, áreas sombreadas e acessibilidade, proporcionará um ambiente de aprendizado, integração, lazer e inclusão, fortalecendo o vínculo comunitário e oferecendo qualidade de vida às famílias itabaianenses. Além de promover saúde e bem-estar, o espaço servirá como ponto de encontro para atividades educativas e eventos culturais destinados ao público infantil. Diante do exposto, reafirmo a importância desta indicação para o desenvolvimento urbano, social e humano do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de novembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
17/11/25
